

-----**ATA N.º 16/2021**-----

-----Aos dezoito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião de Executivo do dia 04/08/2021, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Marques, através de *email*, com registo de entrada n.º 8093, de 04/08/2021, por motivos pessoais.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE UM**-----

-----Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano, por não ter estado presente na mencionada reunião.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** pretendeu esclarecer alguns assuntos, começando por fazer referência à prova de Orientação, pertencente ao Campeonato Nacional de Sprint Relay. Salientou o facto deste evento estar marcado para os dias que antecedem as Eleições Autárquicas, pelo que deveria ser agendada uma nova data para a sua realização. Acrescentou que, quando fizeram o levantamento para homologarem o terreno no Fornotelheiro, onde essa prova foi realizada pela primeira vez, foram conseguidos mais dois mapas novos para estrear, um localizado no Centro Histórico de Celorico da Beira, onde se poderão realizar provas de orientação urbana e outro em Linhares da Beira, uma prova mais no âmbito do turismo, em promoção de algumas áreas materiais. Assim, informou, tendo em consideração que a atividade não foi anteriormente realizada devido à pandemia, que o Clube propõe, como ultima hipótese, que a prova seja realizada no dia dezasseis de outubro em Linhares da Beira. Referiu ainda que, da parte do Clube, não são exigidos grandes apoios, por valorizarem o grande investimento que o Município suportou com o levantamento do terreno para a realização da prova. Nesse sentido, o apoio que necessitam é essencialmente logístico, nomeadamente, licenciamento/autorização do evento; balneários para banhos; casas de banho; ponto de luz; e se possível grades em Celorico da Beira. Vincou, ainda, a necessidade, caso fosse exequível, um apoio para a cartografia do mapa de Linhares, no valor de quatrocentos e

cinquenta euros. Contudo, não sendo realizável, a prioridade é organizar o evento para que estas provas fiquem sinalizadas no Roteiro Nacional das Provas de Orientação. -----

-----De seguida, e uma vez que não integra nenhuma lista para as eleições Autárquica em Celorico da Beira, vem requerer que a portabilidade do seu número de telemóvel, o qual usou enquanto Autárquico neste Município, retome a origem, ou seja, a sua pessoa, após abandonar o exercício das funções na Autarquia. -----

-----A propósito do concurso de parapente, que decorreu recentemente em Linhares da Beira, lembrou ao Senhor Presidente da Câmara que devem ser usados na Escola de Parapente de Linhares os vinte mil euros do subsídio que foram atribuídos pelo Instituto de Turismo de Portugal. -----

-----Ainda no uso da palavra, recordou que na última reunião de Executivo terá sido dito, de boa-fé, que supostamente a cafetaria do rio da Ratoeira não abriria portas. Contudo, está aberta e apelou a que as pessoas passassem a frequentar o local, deixando, ainda, a mensagem para que os críticos da política e mal dizer a frequentem também, porque lhes faz bem, pois o silêncio faz parte da cura da alma. Acrescentou que, face à permissão da utilização das casas de banho do local, pela informação que lhe foi dada, a Junta de Freguesia ainda não contactou o presidente da associação. Ao contrário do que já foi dito, a associação nunca virou costas a ninguém, até porque o espaço, embora seja da associação, é um espaço de utilização pública. Nesse sentido, continuou reforçando ainda a questão da má qualidade da água, onde destacou, o facto, desta ser uma questão de há muitos anos. A seu ver, o problema não vem do lagar de azeite, se assim fosse, a poluição seria diferente. É verdade que a água no açude está completamente estancada e oxidada, existindo poluição, e foi por ter em conta essa situação, que há cerca de dois a três anos sinalizou o caso ao Ministério do Ambiente. Teve conhecimento que foi investigado, no entanto nunca souberam o resultado, acrescentando que, independentemente de quem for a culpa e, doa a

quem doer, têm um património a defender. No seguimento, expressou a sua indignação relativamente à anunciada praia fluvial de Fornos de Algodres, que na sua opinião a água estará num estado de poluição bem pior, enquanto, na Ratoeira está fixada uma placa de banhos proibidos imposta por um conflito entre o Ministério da Saúde e os técnicos de análise. -----

-----Relativamente ao problema exposto, que efetivamente se reporta a um problema antigo, que já deveria estar resolvido, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o grande problema poderá ser a fraca drenagem da água naquele lugar. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** acrescentou que aquele açude esteve três anos a aguardar pela abertura da comporta, sendo sempre defendido que a comporta fosse a margem do rio da Ratoeira. Ainda assim, a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, teimaram, durante todo esse tempo, que a comporta deveria ser da margem da Aldeia Rica por causa da água da levada do moinho pertencente ao Senhor Joaquim Batista.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** concorda com as palavras do Senhor Vereador António Silva, relativamente ao facto das águas da Praia Fluvial de Juncas, Fornos de Algodres, não poderem ser mais limpas do que estas, que estão mais perto da montanha, até porque também são águas mais estagnadas. Acima de tudo, o problema é mesmo a falta de corrente, pois bastava que no inverno as águas fossem limpas, para que no verão houvesse qualidade e assim ultrapassavam qualquer pequeno problema que pudesse existir.-----

-----No que concerne ao assunto do relacionamento entre as entidades envolvidas na questão do bar da Ratoeira, disse que nada sabe, não faz a menor ideia, contudo comunicou à Senhora Presidente da Junta de

Freguesia o parecer relativo à questão das casas de banhos. A este respeito, sublinhou que estas são decisões com as quais não está comprometido e nem se pronuncia sobre elas. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano**, não tendo estado presente na reunião onde foi discutido este assunto, pretendeu ser esclarecido relativamente à questão das casas de banho. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que existe um acordo, que até hoje funcionou sem estar escrito, e que numa das últimas reuniões do Executivo pediu para que o mesmo fosse atualizado à realidade. Na altura, a associação cedeu à Câmara Municipal um terreno, onde é hoje a zona infantil, para o investimento da requalificação das margens do rio Mondego. Entretanto, houve um acordo para que nesse local ficasse a zona verde, posteriormente são construídos os balneários na parte de cima da associação. Face a esse facto, a associação sempre cedeu o espaço à Câmara para a realização de qualquer evento, portanto esses balneários são afetos a qualquer pessoa que frequente aquele espaço. Em contrapartida, a Câmara Municipal geria a zona verde, tal como o tem feito. A questão das casas de banho é que terá que haver um acordo para a sua manutenção. No seguimento, comunicou que a Junta de Freguesia da Ratoeira resolveu, de uma forma unilateral, cortar com o subsídio anual de quinhentos euros que dava à Associação de Caça e Pesca e que sempre foi essencial na ajuda da própria associação. Assim, apontou, essa atitude como uma má decisão, sem qualquer ética política, nem de relacionamento institucional, pois hoje essa Freguesia e este Concelho são muitas vezes visitados, porque aquele espaço existe. Assim, e tendo em consideração este constrangimento, disse que o Senhor Presidente tem a obrigação de gerir esse relacionamento, porque a associação não vai mendigar, pois se tiverem que fechar, fecham, sendo que o prejuízo será para todos, uma vez

que é das salas mais importantes do Concelho e que existe para servir toda a gente. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** manifestou o seu desagrado em continuar com a questão da obrigação. -----

-----Nessa sequência, o Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que não quer dizer que a obrigação seja do Presidente da Câmara, Carlos Ascensão, recordando que a culpa desta proposta não ter sido, anteriormente, assinada e discutida foi do antigo Executivo. -----

-----Ainda sobre este tema, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que esse protocolo tem muito para rever, nomeadamente a questão de financiamentos e receitas, até porque naquele espaço facilmente se cativam receitas para que haja uma autossustentabilidade e não estejam dependentes de subsídios. Adiantou, ainda, que existem outras associações no Concelho que, com as suas próprias receitas, ainda que com algumas dificuldades, conseguem fazer a sua própria gestão. Nesse sentido, considera que não deve haver privilégios para uns relativamente a outros. -----

-----Relativamente ao espaço ocupado pela Junta de Freguesia da Ratoeira, mostrou-se bastante solidário, atendendo a que a mesma está de boa-fé a tentar fazer o melhor em prol da sua Freguesia. Acrescentou, com conhecimento próprio, que lamenta a quantidade de denúncias que têm surgido contra a mesma relativamente à utilização do espaço e a tudo aquilo que se lá faz, o que só demonstra cobardia. Daí, ser perfeitamente compreensível que a Presidente de Junta de Freguesia, neste momento, se sinta revoltada. Portanto, enquanto isto acontecer, naturalmente, que é difícil que haja confiança e entendimento entre as diferentes partes. -----

-----Sobre as denúncias, o Senhor **Vereador António Silva** disse que se por acaso o seu nome constar em alguma dessas denúncias, ele mesmo denunciará quem as fez. -----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Júlio Santos** e no uso da mesma disse que sendo o rio Mondego uma das maiores riquezas do Concelho está completamente por explorar, pelo que, não sendo ele no próximo mandato protagonista político em termos autárquicos, deixa o apelo aos futuros executivos para que, por todas as formas que estiverem ao seu alcance, aproveitem esse potencial, o rentabilizem e divulguem pois sendo certo que no tempo que vivemos Celorico da Beira tem poucos atrativos, sejam aí feitos todos os investimentos, pois todos serão pouco. ---

-----Em relação às instituições, disse que todas elas, as existentes ou a criar, sejam efetivamente apoiadas pois são fundamentais para uma saudável vida em comunidade; evidentemente que em diálogo e mediante parcerias com as outras instituições, quer públicas quer privadas. -----

-----Prosseguindo, o Senhor **Presidente da Câmara** disse, sobre a prova de Orientação, que com certeza todos estarão de acordo na realização desse feito no dia dezasseis de outubro, com o compromisso de pagarem a cartografia do mapa de Linhares, no valor de quatrocentos e cinquenta euros. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2020 - PARA REUNIÃO DE EXECUTIVO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 13/08/2021, com registo interno n.º 12097, referindo que o âmbito da submissão das contas de gerência de 2020 para o Tribunal de Contas, que foi necessário alterar a

estrutura do mapa da demonstração da execução orçamental da receita de 2020, de modo a incluir valores de receita por cobrar no final do período. A alteração não implica uma alteração dos valores previamente aprovados, sendo que apenas se altera a estrutura do mapa para incluir os valores por cobrar no final do ano, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo mapa da demonstração da execução orçamental da receita de 2020, coincidente com a informação remetida ao Tribunal de Contas.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 12/08/2021, com o registo n.º 11955, referindo que foi requerido pela Munícipe identificada na informação, a isenção de tarifa de colocação de contador, de tratamento de esgotos e saneamento. Trata-se de uma família numerosa em que o rendimento mensal é proveniente de prestação social – RSI. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que a munícipe usufrua das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES - PEDIDO DE PARECER**-----

-----**Requerente: Federação Portuguesa de Ciclismo**-----

-----Foi presente informação interna n.º 11273, de 02/08/2021, dando conhecimento de que o requerente solicita parecer favorável desta Autarquia para a autorização de passagem no Município de Celorico da Beira, da 14ª Volta a Portugal de Juniores 2021, 4ª etapa (Celorico da Beira – Guarda) a realizar no dia 29 de agosto de 2021. -----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido, não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** agradeceu à Federação Portuguesa de Ciclismo pela preferência do nosso Concelho. É sempre um acontecimento muito positivo, ao qual a população assiste com bastante agrado, constatando-se pelo envolvimento do povo onde demostram o gosto pelo ciclismo.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Júlio Santos** referiu ter este acontecimento (passagem da Volta a Portugal em bicicleta pelas estradas do Concelho) sido um momento muito bem conseguido, enaltecendo sobremaneira a passagem por Prados e Videmonte. Alertou para que, de futuro, a Câmara dialogue com a Federação Portuguesa de Ciclismo para que o itinerário se mantenha nos mesmos moldes deste ano. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do evento da 14ª Volta a Portugal de Juniores 2021, 4ª etapa, a realizar no dia 29 de agosto de 2021, pelo Concelho de Celorico da Beira.** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----
-----**ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nomes: Maria Cândida Flor Sousa Sá, Maria do Rosário De Sousa Sá Gomes da Silva e Luís Filipe de Sousa Sá**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito no Lugar das Chãs – S. Pedro, da União de Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. Despacho que recai sobre a informação interna n.º 7427, de 13/07/2021, da Secção de Obras Particulares. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**5. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 321**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 11808, datada de 10/08/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 321. A Trabalhadora da carreira e categoria de Assistente Operacional encontra-se em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico, desde o dia 20 de janeiro de 2021. Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a Lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, relativamente à trabalhadora abrangida, bem como o encargo decorrente da consolidação da mobilidade intercarreiras se encontra previsto no orçamento municipal aprovado para o corrente ano de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 99.º-A da LGTFP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 321, na carreira e categoria de Assistente Técnico.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 491**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 11804, datada de 10/08/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 491. A Trabalhadora da carreira e categoria de Assistente Operacional encontra-se em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico, desde o dia 20 de janeiro de 2021. Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a Lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, relativamente à trabalhadora abrangida, bem como o encargo decorrente da consolidação da mobilidade intercarreiras se encontra previsto no orçamento municipal aprovado para o corrente ano de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 99.º-A da LGTFP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 491, na carreira e categoria de Assistente Técnico.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 323**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 11799, datada de 10/08/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 323. A Trabalhadora da carreira e categoria de Assistente Operacional encontra-se em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico, desde o dia 20 de janeiro de 2021. Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a Lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, relativamente à trabalhadora abrangida, bem como o encargo decorrente da consolidação da mobilidade intercarreiras se encontra previsto no orçamento municipal aprovado para o corrente ano de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 99.º- A da LGTFP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o número mecanográfico 323, na carreira e categoria de Assistente Técnico.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADOR COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 309**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 11838, datada de 11/08/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras do trabalhador com o número mecanográfico 309. O Trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional encontra-se em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico, desde o dia 20 de janeiro de 2021. Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a Lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, relativamente ao trabalhador abrangido, bem como o encargo decorrente da

consolidação da mobilidade intercarreiras se encontra previsto no orçamento municipal aprovado para o corrente ano de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 99.º-A da LGTFP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador com o número mecanográfico 309, na carreira e categoria de Assistente Técnico.** -----

-----**5.5 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - TRABALHADOR COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 1041** -----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 11835, datada de 11/08/2021, relativamente à consolidação definitiva de mobilidade intercategorias do trabalhador com número mecanográfico 1041. O Trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional encontra-se em regime de mobilidade intercategorias, na carreira de Encarregado Operacional, desde o dia 20 de janeiro de 2021. Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a Lei faz depender a consolidação da mobilidade intercarreiras, relativamente ao trabalhador abrangido, bem como o encargo decorrente da consolidação da mobilidade intercarreiras se encontra previsto no orçamento municipal aprovado para o corrente ano de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 99.º-A da LGTFP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador com o número mecanográfico 1041, na categoria de Encarregado Operacional.** -----

-----**6. UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAPA E CADAFAZ**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO**-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada número 8135, de 10/08/2021, dando conhecimento de que a União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, solicita apoio de um técnico deste Município para responsável pela obra do edifício de Freguesia, tendo sido aprovada a sua remodelação ao abrigo do contrato programa SP2.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a União de Freguesias Rapa e Cadafaz.**-----

-----**7. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**7.1 ASSUNTO: NORMAS PARA A CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE CANÍDEOS E FELÍDEOS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 12099, datada de 13/08/2021, referindo que na sequência da publicação do Aviso 3/2021 ICNF-DBEAC no passado dia 23 de julho de 2021 relativo às campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia e de acordo com a Lei 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece, no n.º 3 do artigo 2, como tarefa dos organismos da administração central do estado, em colaboração com as Autarquias Locais, o movimento associativo e as organizações não governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso ao abate para o efeito.-----

-----Considerando que o Aviso 3/2021 ICNF-DBEAC autoriza a transferência de verbas do ICNF às Câmaras Municipais para apoio nos processos de esterilização de cães e gatos de companhia e que o referido apoio financeiro aos processos de esterilização termina no dia 30 de setembro de 2021.-----

-----Nestes termos, e em conformidade com as suas competências, submete o Senhor Presidente da Câmara, para deliberação do Órgão Executivo, as normas referentes à referida campanha, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para a campanha de esterilização solidária de canídeos e felídeos.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 12107, datada de 13/08/2021, submetendo para aprovação o pedido de um subsídio no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros) à Confraria da Castanha Serra da Estrela, para aquisição de equipamento.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** solicitou esclarecimentos para uma dúvida que se prende com este e os seguintes pontos. E nesse sentido, estando em período de eleições e sendo esse período salvaguardado por volta de sessenta dias antes das eleições, pretendeu saber se estes apoios e subsídios não ficam condicionados em termos de ação eleitoralista ou que sejam entendidos como tal.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** informou da existência de uma informação onde, de facto, dá nota de uma inibição de decisão no período de eleições, porém decorre após esse período, entre a mudança de Executivo, onde apenas haverá uma gestão corrente. Neste âmbito não têm nenhuma informação de inibição nestas tomadas de decisão.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** insistiu que houve alterações à Lei sobre esta matéria e a dúvida que coloca é se têm a consciência absoluta que estes pedidos não estão condicionados, se estão no cumprimento da Lei.-----

-----A esse propósito, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que essa é uma questão completamente disparatada, e que nem sequer entende como é que um membro do Órgão possa fazer semelhante pergunta ao Órgão Executivo, uma vez que nas últimas reuniões de Câmara o que o Executivo mais fez foi apresentar propostas de subsídios. Mais disse que, tendo este pedido de subsídio sido subscrito e assinado por ele, pretende reiterar o convite que, aquando da constituição da Confraria fez a todos os membros do Executivo, para aderirem a este projeto da Confraria da Castanha Serra da Estrela e se associarem. Referiu ainda ter sido enviado um convite para a Câmara enquanto instituição para se associar à instituição como sócio protetor. Finalizou dizendo que do seu ponto de vista, é dever, quer da Autarquia quer dos membros dos seus Órgãos, sempre que lhes seja solicitado pelas associações concelhias de interesse municipal, associarem-se, apoiá-las e participarem nas suas atividades.-----

-----Sobre a Confraria da Castanha Serra da Estrela a cuja Direção atualmente preside, aproveitou para esclarecer que, atualmente, como é de conhecimento público a mesma tem a sua sede, provisoriamente, num espaço municipal sito no denominado Mercado dos Paus. Contudo, após conversações frutíferas com o Senhor Presidente da Câmara chegou-se a um pré-acordo, nos termos do qual a Câmara aceita dotar a Confraria da Castanha de uma sede própria, e que o lugar adequado para o efeito seria a Freguesia de Prados, mais propriamente no Edifício do antigo Jardim Infantil, uma propriedade do município que se encontra em grave estado de degradação, o que aliás faz todo o sentido, uma vez que Prados é o local do Concelho onde se cultiva mais castanheiro e por conseguinte há mais castanha, sendo que é até aí que tem decorrido o tradicional Festival da

Castanha. Mais pré-acordaram que posteriormente, no respeito pelo espírito da presente deliberação será entre as partes elaborado e assinado um contrato de Comodato nos termos e condições a acordar pelas partes, mas ficando desde já assente que, por ser de propriedade municipal, as obras de recuperação do edifício do Jardim Infantil decorrerão por conta da Câmara. Mais acordaram as partes incluir no referido contrato de Comodato, a cedência por tempo determinado e também a título de comodato, o edifício das Escolas Primárias de Prados, a fim de, após a sua recuperação com recurso a uma candidatura para o seu financiamento ao Fundo de Turismo (por a Câmara ser atualmente, e continuar a ser findo o contrato de comodato a proprietária do edifício, a mesma compromete-se desde já a compartilhar com a componente de capitais próprios exigidos) ser afeto à prática do turismo no espaço rural. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que a recuperação da Sede da Confraria será da responsabilidade da Câmara, já o edifício da escola primária será candidatado para financiamento no âmbito das Aldeias de Montanha, assumindo a Câmara a comparticipação de capitais próprios exigidos e necessários.-----

-----Prosseguiu o Senhor **Vereador Júlio Santos**, argumentando que a Câmara até deveria agradecer a este tipo de entidades associativas para se ocuparem desses espaços. -----

-----No que concerne à proposta de subsídio em concreto, se não estivesse inibido de votar por ser o Presidente da Direção da Confraria votaria contra, pois considera que a quantia de 1.500€ é uma quantia miserabilista. Com efeito, e como é sabido publicamente, já no século passado, quando aparecia uma nova associação na área do Concelho, a Câmara dotava-a de imediato com um subsídio de quinhentos contos, que corresponde nos tempos de hoje a dois mil e quinhentos euros. -----

-----Seguidamente retirou-se da sala o Senhor Vereador Júlio Santos, não participando por isso na votação, uma vez que é o Presidente da Direção da Associação da Conferia da Castanha Serra da Estrela. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Albano, atribuir o apoio financeiro no valor de 1500€ à Confraria da Castanha Serra da Estrela para aquisição de equipamentos.**-----

-----Posto isto retomou os trabalhos, o Senhor Vereador Júlio Santos. -----

-----Declaração do Senhor Vereador Júlio Santos: -----

-----“Não sendo um interessado direto no assunto de deliberação agora tomada, mas sendo o Presidente da Direção da Associação da Conferia da Castanha Serra da Estrela, caso tivesse participado na deliberação o meu voto, por uma questão de princípio, teria sido contra a atribuição do subsídio no montante de mil e quinhentos euros. -----

-----Embora compreendendo e aceitando o montante atribuído, considera que doravante quando situações idênticas aconteçam, o Executivo abra um pouco mais os cordões à bolsa. -----

-----Efetivamente já há vinte anos era prática do Executivo Municipal, atribuir, aquando dos pedidos para início de atividades de associações concelhias, o montante de quinhentos contos equivalente a dois mil e quinhentos euros atuais”. -----

-----**7.3 ASSUNTO: ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÃO PARA ACOMODAR OS SERVIÇOS DO BALCÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL --**

-----Sobre o assunto, foi presente informação, com registo interno n.º 12109, datada de 13/08/2021, que de seguida se transcreve:-----

-----“Como é do conhecimento público, a publicação do decreto-Lei n.º 22/2020, de 12 de agosto, concretiza a **transferência de competências**

para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

-----Na sequência, foram publicadas quatro Portarias datadas de 17 de março que especificam e definem os termos e os meios exigidos para a operacionalização das competências transferidas aos municípios. -----

-----Considerando que, o Município de Celorico da Beira assumiu a transferência de competências no âmbito da ação social a 1 de janeiro de 2021, é urgente criar as condições para responder adequadamente às novas necessidades que resultam da legislação. -----

-----Assim, e de modo a garantir as condições necessárias para a operacionalização exigida, o Município tem necessidade de criar um espaço que sirva de balcão de atendimento social e assim, acomodar uma parte significativa dos serviços a prestar às populações em instalações adequadas, garantindo deste modo a acomodação dos parceiros sociais, CLDS, GIP e ISS que, em conjunto com este Município, são responsáveis pela boa qualidade do serviço público a prestar”. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu o excelente trabalho que tem sido desenvolvido por esta parceria e que tem funcionado numa boa relação. Assim, e de modo a assegurar as condições necessárias, foi solicitado à Câmara apoio para o espaço de instalação dos parceiros sociais, GIP, CLDS e ISS. Os serviços têm funcionado num espaço junto à Caixa Geral de Depósitos, onde até hoje tem sido custeado pela associação de Fornos de Algodres e que a Câmara tem usufruído sem qualquer tipo de despesa. Sobre essa evidência sublinhou a atuação desta associação que tem tido uma atividade muito significativa, tendo em conta que o GIP anterior foi de um fracasso autêntico, que acabou por vedar a renovação do mesmo. Portanto, este Gabinete de Inserção Profissional trabalha simultaneamente com Celorico da Beira e Fornos de Algodres. -----

-----Pedi a palavra, o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que o funcionamento do GIP anterior, a que o Senhor Presidente da Câmara se referiu, sempre funcionou na perfeição tendo obtido, por parte do próprio diretor do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional da Guarda as referências positivas relativamente ao trabalho desenvolvido pelo mesmo. Não entende, como é que pode desvalorizar o que houve no passado, para valorizar o que têm no presente.-----

-----No seguimento, o Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que existem factos, têm registos do quanto a Câmara foi penalizada em milhares de euros que tinham direito a receber e que não receberam pela penalização do funcionamento do anterior GIP. Está registado e até, se necessário, o pode publicitar. Acrescentou que, o mesmo aconteceu com os estágios profissionais, que eram da responsabilidade da Câmara e sendo, na altura, o Senhor Vereador Chefe de Gabinete deveria ter tido a responsabilidade de acompanhar o procedimento dos processos. Foram contratadas uma série de pessoas que não tinham os requisitos necessários para esses estágios profissionais e, posteriormente, o Município é que teve que suportar essas verbas. Acrescentou, ainda, que também têm conhecimento da promiscuidade grave que houve entre a Câmara Municipal e a Empresa Municipal. Uma série de irregularidades que penalizaram os munícipes, esta situação também pode ser comprovada com números. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que sobre os estágios profissionais desconhecia ao que o Senhor Presidente da Câmara se estava a referir, mas no que concerne ao GIP, indignado, solicitou que lhe fosse facultado o relatório dessas acusações.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, inscrito na**

matriz sobre o artigo 2121, da União de Freguesias de Celorico da Beira, com a duração de um ano de arrendamento no valor de 350/mês.-----

-----**7.4 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA RATOEIRA**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 1211, datada de 13/08/2021, submetendo para aprovação o pedido de um apoio financeiro no valor de 15.000 à Junta de Freguesia da Ratoeira, como o objetivo de apoiar na Execução da Obra de Requalificação do Largo da Sede da Junta e Freguesia.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano, atribuir o apoio financeiro no valor de 15.000€ à Junta de Freguesia da Ratoeira, como o objetivo de apoiar na Execução da Obra de Requalificação do Largo da Sede da Junta de Freguesia.**-----

-----**7.5 ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA VELOSA**-----

-----Foi presente, para aprovação, a intenção de elaborar um Protocolo de cedência de instalação da Escola Primária da Velosa para a realização do projeto de modernização de instalações no Centro de Dia da Associação de Melhoramentos Cultural, Recreativa e Desportiva da Velosa.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de elaborar um protocolo entre a Associação de Melhoramentos Cultural, Recreativa e Desportiva da Velosa e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e cinquenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas que a secretariei.-----